

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “**ocupação da baia de estacionamento**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Dom Frei Caetano Brandão, freguesia da Sé, é proibido estacionar nos quatro (4) lugares junto ao nº194 no dia 04 de outubro, no período entre as 9h e as 17h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo Planta de apoio

